



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.604/2019, 11 de abril de 2019.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2007/2018, de 21 de dezembro de 2018, Publicado em 24 de dezembro de 2018 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 2058,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.20 - Departamento de Educação	
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMELs.	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado - 103 - 251	R\$ 65.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.058000 - Manutenção da Saúde - Recursos Livres	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 000 - 403 ...	R\$ 15.000,00
Total	R\$ 80.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.20 - Departamento de Educação	
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMELs.	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - 103 - 253	R\$ 65.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.058000 - Manutenção da Saúde - Recursos Livres	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 400	R\$ 4.040,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - 000 - 401	R\$ 5.480,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 000 - 402	R\$ 5.480,00
Total	R\$ 80.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 11 de abril de 2019.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 11/4/2019
Página: 5 edição 2146

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal